



3944
01/12

REQUERIMENTO Nº 3944, de 2011
(Do Sr. Dep. Dr. Ubiali)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da PEC nº 190/2007, que “acrescenta o art. 93-A à Constituição Federal de 1988”, para determinar que a Lei Complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal – STF – Disporá sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Judiciário.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 190/2007, que “acrescenta o art. 93-A à Constituição Federal de 1988”, para determinar que a Lei Complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal – STF – disporá sobre o Estatuto dos Servidores do Judiciário.

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição em apreço a inclusão de dispositivo na Constituição Federal, com a finalidade de possibilitar, por meio de Lei Complementar de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, a instituição do Estatuto dos Servidores do Judiciário, de índole nacional e unitário.



5DA3DECA29



Trata-se de proposição que garantirá o tratamento isonômico a todos os Servidores do Judiciário que, “não obstante portadores de esferas próprias de atribuições jurisdicionais e administrativas, integram um único e mesmo Poder”¹. Ou seja, a PEC nº 190/2007 permitirá a eliminação de uma verdadeira afronta a direito fundamental constitucional previsto – igualdade- razão porque a sua imediata inclusão na Ordem do Dia é medida que se impõe.

Sala de Reuniões, em 30 de novembro de 2011.

30 NOV 2011



Deputado DR. UBIALI
PSB/SP

¹ ADI 3367/DF – DISTRITO FEDERAL, Relator(a): Min. CEZAR PELUSO. Julgamento: 13/04/2005 – Órgão Julgador: Tribunal Pleno. Publicação DJ 17/03/2006 PP.4



5DA3DECA29